



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

**APROVA AS CONTAS DO SENHORES HÉLIO INÁCIO MÜLLER E PAULINHO LUDWIG PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.**

**Art.1º** Aprova as contas do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de HÉLIO INÁCIO MÜLLER E PAULINHO LUDWIG, referente ao exercício de 2019, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, PARECER N. 20.978.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

Aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Matheus Klassmann

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se